

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIAS

NORMAS DE MONOGRAFIA DO CURSO DE AGRONOMIA

Campos dos Goytacazes, 01 de agosto de 2012

Norma aprovada pelo Colegiado do Curso de Agronomia, Ata no. 08, de 23/11/2009,
modificada em Ata nº 13 de 27/04/2012

I – INTRODUÇÃO

O trabalho de conclusão do curso (projeto e monografia) estabelece de forma objetiva a interação entre o aluno e o professor orientador, na medida em que dá início à pesquisa acadêmica orientada, em qualquer área do conhecimento, além de expor informações colhidas em diferentes disciplinas.

A monografia é indispensável para a colação de grau e tem como objetivo geral propiciar aos alunos a ocasião de demonstrar o grau de habilitação adquirida, o aprofundamento temático, estimular a produção científica, à consulta de bibliografia especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica.

A obrigatoriedade dos trabalhos finais de conclusão de curso para os cursos de bacharelado e licenciatura foi instituída por lei federal no Brasil:

Lei de Diretrizes e Bases do ensino Superior – L9394

(<http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L9394.htm>)

Na UENF, as atividades de elaboração, apresentação e avaliação dos trabalhos de conclusão de curso (TCC ou monografias de graduação), como definido pela lei maior, são atividades obrigatórias para os cursos de graduação e bacharelado, e encontram-se normatizadas para toda a universidade pela Resolução no. 003/2008 do Colegiado Acadêmico (vide arquivo disponível para download no site do curso ou da Prograd).

Para cumprir as exigências do TCC do curso de Agronomia da UENF, os alunos terão que se matricular em duas disciplinas em semestres separados, na seqüência: AGR 03403 – Projeto de Monografia e AGR 03401 – Monografia. A primeira é sugerida para a partir do 7º. período e a segunda disciplina, para a partir do 8o. período.

II – DO PROJETO DE MONOGRAFIA – AGR 03403

Os alunos deverão matricular-se na disciplina AGR 03403, a partir do 7º período do curso, para submeter-se a avaliação por um revisor *ad hoc*, a ser indicado pelo coordenador da disciplina.

O projeto e a monografia poderão se basear numa revisão bibliográfica ou num trabalho experimental, sobre temas agronômicos visando uma aplicação no campo pedagógico (ex. material base para elaboração de apostilas), científico (ex. base para elaboração de

projetos de pesquisa) ou tecnológico (ex. base para a elaboração de boletins técnicos). No projeto, devem constar os seguintes itens:

1-TÍTULO: que represente sucintamente o assunto a tratar;

2-ORIENTADOR (Setor, Laboratório);

3-RESUMO

4-INTRODUÇÃO

5-JUSTIFICATIVA: descrevendo a possível contribuição do trabalho no plano pedagógico, científico ou tecnológico;

6-OBJETIVOS: devidamente justificados;

7-MATERIAL E MÉTODOS (apenas para o caso de trabalho experimental)

8-REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

9-CRONOGRAMA DE TRABALHO

10-ORÇAMENTO (opcional e apenas para o caso de trabalho experimental)

A formatação do projeto é livre, porém, não pode omitir nenhuma informação relativa aos itens definidos acima.

a) Prazos

Para a tramitação necessária e reformulação, se necessária, o projeto de monografia deverá ser entregue pelo aluno ao coordenador da disciplina, no prazo máximo, de até a 10ª semana após iniciado o período letivo.

Norma aprovada pelo Colegiado do Curso de Agronomia - Ata nº 8 de 23/11/2009.

O prazo para a submissão da Monografia na disciplina AGR 03401 será de 45 dias antes da data de defesa da mesma que deverá ser até a última semana do término do semestre letivo.

Norma aprovada pelo Colegiado do Curso de Agronomia - Ata nº 13 de 27/04/2012.

Critérios de avaliação do projeto de monografia:

A ficha de avaliação do projeto de monografia a ser preenchida pelo revisor ad hoc, bem como os critérios de avaliação utilizados, serão definidos em regulamentação própria (interna) do curso e poderão ser alterados e atualizados a qualquer tempo, conforme orientação do coordenador da disciplina. Para tanto, a regulamentação deverá ser homologada pelo colegiado do curso, antes de cada período letivo.

Em caso de alterações do projeto, após aprovação nesta disciplina:

Alterações posteriores do projeto de monografia serão de inteira responsabilidade do aluno e respectivo orientador.

III - DA MONOGRAFIA AGR 03401

Poderão matricular-se na disciplina Monografia-AGR03401, os estudantes que tenham completado o 7º período do curso de Agronomia e tenham sido aprovados na disciplina Projeto de Monografia-AGR03403.

Esta disciplina exige do aluno a realização de uma monografia sobre um tema de interesse agrônômico, que deverá ser desenvolvida sob a orientação de um professor do Curso de Agronomia sobre a base de uma revisão bibliográfica ou de um trabalho experimental. Quando devidamente justificada, a orientação por profissionais não participantes do curso de Agronomia poderá ser aceita, mediante aprovação pelo Colegiado do Curso.

São requisitos para aprovação na disciplina:

- i) Aprovação na disciplina AGR3403 -Projeto de Monografia;
- ii) Apresentação de uma proposta de monografia no ato da matrícula na disciplina AGR 03401;
- iii) Apresentação de um relatório escrito sobre uma revisão ou trabalho experimental;
- iv) Aprovação da defesa oral do trabalho de revisão ou do trabalho experimental, obtendo-se ao final nota superior ou igual a 6 (seis) numa escala de 0 a 10.

IV -DA APRESENTAÇÃO ESCRITA: CONTEÚDO, EDIÇÃO E FORMATAÇÃO DA MONOGRAFIA

a) Revisão bibliográfica -conteúdo

Quando tiver por base uma revisão bibliográfica, a monografia deve ser formatada com os seguintes itens:

1. TÍTULO, nome do autor e ano;
2. AGRADECIMENTOS;
3. SUMÁRIO;
4. RESUMO, indicando os objetivos e a contribuição do resultado do trabalho;
5. PALAVRAS-CHAVE: até 5 (cinco)
6. ABSTRACT, opcional
7. INTRODUÇÃO: deve-se situar o leitor desde o plano mais geral do tema abordado até chegar ao plano mais específico da pesquisa, justificando a realização do trabalho e indicando os objetivos.
8. REVISÃO DA LITERATURA: neste item serão apresentados os distintos tópicos ou capítulos de interesse do tema abordado, procurando um desenvolvimento harmônico destes. Quando for necessário, deverão ser apresentadas ilustrações, gráficos, quadros etc., citando as fontes de origem. Ao longo do texto, informar o material bibliográfico utilizado, citando em minúsculas os autores, seguidos do ano. Para mais de dois autores, colocar o nome do primeiro autor seguido da expressão et al. (e colaboradores), i.e., Ritter et al. (1981), conforme as normas para elaboração de tese do PGPV.
9. DISCUSSÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS: deve ser apresentada de forma sintética uma reflexão sobre o objeto pesquisado, analisando o estado atual e as perspectivas da pesquisa nesse campo e principalmente ressaltar a contribuição pedagógica, científica e/ou tecnológica do resultado da revisão;

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: devem ser apresentadas seguindo como base as Normas para elaboração de Monografia (em anexo), documento aprovado pelo Colegiado de Agronomia em 27/04/2012 (Ata nº13).

b) Trabalho experimental –conteúdo:

Quando baseada na realização de um trabalho experimental, a monografia deve conter, preferencialmente, os seguintes itens:

1. TÍTULO: nome do autor e ano;
2. AGRADECIMENTOS;
3. SUMÁRIO;
4. RESUMO;
5. PALAVRAS-CHAVE: até 5 (cinco)
6. ABSTRACT, opcional
7. INTRODUÇÃO: idem Revisão bibliográfica.

OBS: a inclusão de um item de revisão bibliográfica é opcional no formato de Trabalho Experimental.

8. OBJETIVOS;
9. MATERIAL E MÉTODOS: devem ser apresentados com tal detalhe que com estas informações o experimento possa ser reproduzido de maneira idêntica por qualquer outro pesquisador. Também deverão ser detalhados o delineamento experimental e o método de análise estatístico utilizado;
10. RESULTADOS E DISCUSSÃO: os resultados devem ser expostos de maneira clara e objetiva. Para facilitar a interpretação, auxiliar-se de tabelas, gráficos, figuras, etc. Com relação à discussão, especificamente, deve-se:

- Interpretar os resultados;
- Expor as dificuldades, falhas e limitações encontradas;
- Comparar seus resultados com os dados da literatura;

- Indicar as aplicações teóricas ou práticas dos resultados;
- Sugerir novas pesquisas.

11. CONCLUSÕES

12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS idem Revisão Bibliográfica.

c) Normas para formatação e edição do texto Para o trabalho de conclusão de curso da Agronomia da UENF deverão ser seguidas as Normas para elaboração de Monografia, documento aprovado pelo Colegiado de Agronomia em 27/04/2012 (vide página do Curso :<http://www.uenf.br/Uenf/Pages/CCTA/Agronomia/>)

V – DA REVISÃO AD HOC E NOMEAÇÃO DA BANCA DE DEFESA DE MONOGRAFIA

a -Revisor Ad Hoc

Compete ao coordenador da disciplina indicar um revisor ad hoc que conferirá, sob sigilo, através do preenchimento de formulário próprio, se a cópia do projeto ou da monografia encaminhada segue as normas descritas e se está em condição de defesa. O formulário para o revisor da projeto de monografia e de monografia estará disponível para download no site do curso.

O revisor deverá ser um professor do quadro permanente do curso que não esteja ligado direta ou indiretamente ao trabalho e, preferencialmente, não deve pertencer ao mesmo laboratório que o orientador. O revisor terá o prazo de uma semana para avaliar o trabalho e encaminhá-lo ao coordenador da disciplina.

Em caso de não adequação do trabalho às normas, o coordenador da disciplina encaminhará parecer ao orientador do candidato, com cópia do formulário de avaliação, para que seja feita adequação. A identidade do revisor Ad Hoc não será revelada para os autores e orientadores respectivos. A re-submissão para homologação seguirá os mesmos prazos e trâmites anteriores.

A composição da Banca Examinadora deverá estar em conformidade com Resolução no. 003/2008 do Colegiado Acadêmico (vide arquivo disponível para download no site do curso ou da Prograd).

VI -DA APRESENTAÇÃO ORAL E DEFESA DA MONOGRAFIA

Compete ao orientador encaminhar ao coordenador da disciplina de Monografia, num prazo de no mínimo 45 dias antes da data da defesa, a composição da banca examinadora, bem como local e data da defesa, para homologação, além de uma cópia da monografia a ser defendida (boneca).

A defesa da monografia será realizada em sessão pública, diante de uma banca examinadora composta por 3 (três) membros: o professor Orientador, ao qual cabe presidir a defesa, e dois avaliadores, que debaterão o trabalho (vide Resolução no. 003/2008 do Colegiado Acadêmico).

Na defesa o aluno deverá apresentar seu trabalho num tempo máximo de 30 minutos. Posteriormente passará a ser questionado sobre o trabalho pelos membros da banca, durante um tempo máximo de 2 horas. Conforme as normas citadas acima, para aprovação, o aluno deverá ao final obter conceito superior a 6, numa escala de 0 a 10.

Se o trabalho não for aprovado na defesa, o aluno poderá reapresentá-lo, respeitados os prazos definidos nestas normas. Caso contrário, será encaminhada a nota atribuída na primeira sessão ou caso não consiga apresentar nenhuma vez respeitados os prazos, ser-lhe-á conferido a nota 0 (zero) ao final do semestre.

Quando a aprovado, o aluno deverá encaminhar ao Coordenador de Monografia, num prazo máximo de 30 dias, 2 (dois) exemplares impressos do texto final, assinados pelos membros da banca, e uma cópia em CD-ROM.

VII -DAS DECISÕES E DELIBERAÇÕES QUANTO A APROVAÇÃO DA BANCA, DA DEFESA E DO TRABALHO FINAL

Compete, em primeira instância, ao coordenador da disciplina de monografia do curso de Agronomia emitir parecer sobre a adequação do trabalho às normas acima e aprovar seu encaminhamento para a defesa, com base na avaliação do revisor ad hoc. Posteriormente, à banca, e, por último, ao coordenador do curso sua aprovação final. Quaisquer inconformidades com estas normas ou situações não previstas por elas,

deverão ser encaminhadas à coordenação para inclusão na pauta e deliberação pelo Colegiado do curso.

Recomenda-se a consulta das Normas para elaboração de Monografia.